



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

FORMOSO

Resolução CBHRF Nº. 007, de 19 de Abril de 2017.

Define sobre o **Calendário de Plantio da segunda Safra do ano de 2017** para as culturas irrigadas da soja, feijão e melancia na Bacia hidrográfica do Rio Formoso conforme definido na Assembleia Ordinária do dia 19 de Abril de 2017 e dá outras providencias.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO-CBHRF, instituído por meio do Decreto nº 4.252 de 22 de março de 2011, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002; e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no DOE Nº 4.718, de 06 de outubro de 2016, e considerando:

- a Lei 1.307, de 22 de março de 2002, no Art. 1º É instituída a Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo por finalidade assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos; incentivar a racionalização do uso dos recursos hídricos; fomentar o desenvolvimento regional com base no aproveitamento múltiplo, integrado e sustentável dos recursos hídricos e promover a prevenção e a defesa contra o efeito de



eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;

- Audiência Pública sobre a Ação cautelar proposta pelo ministério público estadual que tem por objetivo suspender todas as licenças, permissões e autorizações de uso dos recursos hídricos, para fins de agronegócio, dos rios Urubu e Formoso a partir de setembro de 2016, bem como a situação vivenciada nos últimos três anos de escassez hídrica e visando o uso racional e sustentável dos recursos hídricos na bacia;

- que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso é órgão colegiado de natureza Consultiva e Deliberativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que tem como uma de suas atribuições “dirimir, em primeira instância eventuais conflitos relativos ao uso da água na bacia”.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o **Calendário de Plantio da segunda Safra do ano de 2017** para as culturas irrigadas da soja, feijão e melancia na Bacia hidrográfica do Rio Formoso.

Art. 2º - Ficando estabelecida de forma improrrogável, a data de 31 de maio de 2017 para o encerramento do plantio de todas as culturas agrícolas irrigadas, a exceção da cultura da melancia que poderá ser plantada até 10 de junho de 2017, de acordo com o firmado, votado e aprovado na Assembleia Ordinária do dia 19 de Abril de 2017.

Art. 3º - Fica vedado a incorporação de novas áreas de plantio relativas à 2016, cabendo este ato ao NATURATINS no momento de concessão das outorgas, bem como fiscaliza-las.



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela plenária.

Lagoa da Confusão - TO, 19 de Abril de 2017.

PEDROMÁRIA BARTISTA DE MELO
Presidente do CBH-RF

GILBERTO GLEIDE ALVES FEITOSA
Secretario executivo do CBH-RF